

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Of. Circ. nº 02/78-PICD

Natal, 05 de junho de 1978.

Do Coordenador do PICD

Ao Prof. Rinaldo Claudino de Barros

Bolsista PICD da UFRN

Senhor Bolsista:

Estamos encaminhando a V.Sa. o Ofício da CAPES de nº 456/78 que foi recebido por esta Coordenadoria e que é de seu interesse.

Alertamos V.Sa. para o que dispõe o item 3 do mencionado ofício sobre renovação de bolsas.

Os bolsistas, que tenham iniciado o curso no ano de 1976 e que tiveram suas bolsas renovadas por mais seis meses terão as mesmas canceladas a partir do mês de junho, para aqueles que começaram em janeiro, e assim sucessivamente, de acordo com o início da bolsa.

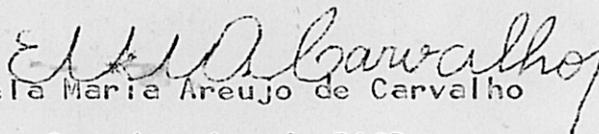
Diante do grande número de bolsistas que estão em atraso com o atestado de frequência, queremos avizar que a partir do mês de julho serão suspensas as bolsas daqueles que estiverem em tal situação e só tornaremos a pagar com a devida regularização.

Lembramos aos bolsistas que iniciaram o seu curso no corrente ano, que o prazo para o envio do plano de estudo já se esgotou para aqueles que começaram em janeiro, fevereiro ou março.

Caso não tenha recebido ainda o Manual de Orientação ao bolsista, escreva-nos para que lho enviemos imediatamente, já que sua leitura é indispensável.

Pedimos-lhe, enfim, o seu endereço atualizado para remessa de toda e qualquer correspondência de interesse.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhe os nossos préstimos e sentimentos de apreço.


Estela Maria Areujo de Carvalho
Coordenador do PICD